

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 858/2025 de 10 de abril de 2025

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 198.º do Estatuto do Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, considera-se a realização do evento “9º SINAPSES - Conexões Mentais para um Futuro Transformador: O Papel das Neurociências nas patologias de Saúde Mental e Comportamentos Desviantes”, que decorrerá nos dias 22 e 23 de abril de 2025, em formato misto (online e presencial) no Centro Municipal de Formação e Animação Cultural de Vila Franca, com um total de 13 horas, organizado pelo Centro de Atividades de Tempos Livres de São Pedro, valência socioeducativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O referido evento, em linha de continuidade com os anteriormente realizados, consiste num momento formativo composto por palestras, conferências, mesas redondas, seminários e oficinas, que nesta edição serão subordinadas à temática central “*Conexões Mentais para um Futuro Transformador: O Papel das Neurociências nas patologias de Saúde Mental e Comportamentos Desviantes*”, que se traduz no desejo de inovar e atualizar esta temática em diversos contextos nacionais e internacionais, nomeadamente na macaronésia (Açores, Madeira, Cabo Verde e Canárias).

O papel das Neurociências no domínio das Ciências da Educação vai ganhando corpo e é uma condição sine qua non para se estabelecer uma ligação entre a educação, o comportamento e o cérebro.

Neste contexto, pressupõe-se a partilha de um objetivo transversal, a procura pela compreensão dos mecanismos neuronais e da sua correlação com o comportamento humano complexo, especificamente em contexto escolar, formativo e de proteção social.

A reflexão sobre neurociência com profissionais, na realidade escolar atual, traz consigo novas oportunidades ao mesmo tempo que apresenta novos desafios. A sua utilização no contexto escolar /formativo permite cada vez mais a aferição de evidências neurocientíficas em diversos ramos, em especial nas questões de responsabilidade dos profissionais nomeadamente no auxílio da avaliação para determinação das causas de comportamentos desajustados socialmente.

Pela atualidade da temática, riqueza das interações, troca de conhecimentos, experiências e relevância do currículo dos intervenientes nacionais e internacionais, determina-se que:

- Para os educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,5 unidades de crédito, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 216.º do Estatuto da Carreira Docente aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023 /A, de 26 de junho.

9 de abril de 2025. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.